

Art. 4º Pela relevância dos serviços prestados, os membros da Comissão não receberão remuneração de qualquer espécie ou natureza pelo desempenho de suas funções, prestando seus serviços em forma de colaboração.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação nos termos do art. 12, I, alínea "I" da Lei Orgânica do Município de São Domingos do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, AO VIGÉSIMO SEXTO DIA DOS MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE UM.

Kleber Alves de Andrade
Prefeito Municipal

Folha nº 30

Processo nº 156.2021

Publicado por: JERONIMO CARDOSO ROSA NETO
Código identificador: a173c94707cbcdabf40ae53b55da18de

PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Paraíso

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

RESENHA DA REVISÃO/REAJUSTE DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21200210-PE-001; Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de combustíveis óleos lubrificantes e correlatos para o abastecimento e manutenção de veículos visando atender as diversas secretarias da administração pública de São João do Paraíso - MA; VALOR TOTAL REGISTRADO: **R\$ 4.713.130,00 (quatro milhões setecentos e treze mil cento e trinta reais)**. PARTES: Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO** e a empresa **QUEIROZ & QUEIROZ NETO LTDA**, Pregão Eletrônico nº 001/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 029/2020, no Decreto Municipal nº 031/2020, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 032/2020 e demais normas pertinentes à espécie: PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até o dia 10 de fevereiro de 2022, pelo período de 12 (doze) meses contados a partir do dia 10/02/2021; DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2021. FORO: Fica eleito o Foro de Porto Franco/MA. SIGNATÁRIOS: Sr. Domingos da Costa Vale - Secretário Municipal de Governo e Planejamento, pelo Contratante e a Sr. Amaro Martins de Queiroz Neto. Pelo detentor dos Preços Registrados.

LICITANTE: QUEIROZ & QUEIROZ NETO LTDA

CNPJ: 13.400.306/0001-87

ENDEREÇO: A. MARCOS SILVA Nº 100 - CENTRO - SÃO JOÃO DO PARAISO - MA

REPRESENTANTE: Amaro Martins de Queiroz Neto

TELEFONE: (99) 98120-6484

6484 / (99) 98120-6484

EMAIL: celqnpn@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	SAUD.	ASIST.	GOV.	EDUC.	INFRA	QUANT.	VALOR REF.	VALOR TOTAL
1	GASOLINA COMUM	IPIRANGA	LTS	37.500	30.000	45.000	22.500	60.000	195.000	R\$ 6,65	R\$ 1.296.750,00
2	ÓLEO DIESEL COMUM S500	IPIRANGA	LTS	7.500	7.500	37.500	12.000	120.000	184.500	R\$ 5,28	R\$ 974.160,00
3	ÓLEO DIESEL S10	IPIRANGA	LTS	42.000	3.750	48.000	37.500	105.000	236.250	R\$ 5,35	R\$ 1.263.937,50

COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 032/2020

16	GASOLINA COMUM - COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES E DECRETO MUNICIPAL 032/2020	IPIRANGA	LTS	12.500	10.000	15.000	7.500	20.000	65.000	R\$ 6,65	R\$ 432.250,00
17	ÓLEO DIESEL COMUM S500 - COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES E DECRETO MUNICIPAL 032/2020	IPIRANGA	LTS	2.500	2.500	12.500	4.000	40.000	61.500	R\$ 5,28	R\$ 324.720,00

18	ÓLEO DIESEL S10 - COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES E DECRETO MUNICIPAL 032/2020	IPIRANGA	LTS	14.000	1.250	16.000	12.500	35.000	78.750	R\$ 5,35	R\$ 421.312,50
										VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$ 4.713.130,00

Publicado por: LUILTON AGUIAR DE SOUSA
Código identificador: 7391a7f034a5cce2d82f5d9905a28123

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO (REVISÃO DE PREÇOS) Nº 03
PROCESSO ADM. Nº 156/2021

Folha nº 34

Processo nº 156-2021

Rubrica RJ

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DE REVISÃO DE PREÇO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21200210PE-001-2021, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA E A EMPRESA QUEIROZ & QUEIROZ NETO LTDA.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Paraíso/MA** inscrita no CNPJ sob o nº 01.597.629/0001-23, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, neste ato representada pelo (a) Secretário (a) municipal de Governo e Planejamento, Sr(a). **Domingos da Costa Vale - CPF. 250.469.853-49 e RG nº 25999242003-7 SSP/MA**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **QUEIROZ & QUEIROZ NETO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.400.306/0001-87, sediada na Av. Marcos Silva nº 1000 - Centro - São João do Paraíso - MA; neste ato representado pelo Sr. Amaro Martins de Queiroz Neto, portador(a) da Cédula de Identidade nº 01.698/1 do CPF nº 402.771.601-97, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 008/2021**, e nos termos da Lei nº 8.666/93 e nas demais normas legais aplicáveis, conforme abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo a revisão dos itens: 1 - Gasolina Comum, 2 - Óleo Diesel Comum (B S500), 3 - Óleo Diesel S-10, com base legal no art. 65, inc. II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93 e CLAUSULA DECIMA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21200210PE-001-2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo está amparado com base legal no art. 65, inc. II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93 e CLAUSULA DÉCIMA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21200210PE-001-2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO DOS PREÇOS

Fica revisado os valores unitários dos itens conforme descrito abaixo:

- 1 - Gasolina Comum - de R\$ 6,18, para **R\$ 6,65**
- 2 - Óleo Diesel Comum (B S500) - de R\$ 4,76, para **R\$ 5,28**
- 3 - Óleo Diesel S-10 - de R\$ 4,76, para **R\$ 5,35**

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do termo ora aditado, permanecem inalteradas.
E assim, por estarem justos e acordes, assinam o presente termo em 3 (três) vias de igual teor, junto com duas testemunhas.

São João do Paraíso (MA), 27 de outubro de 2021.

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento
Domingos da Costa Vale
Contratante

Amaro Martins de Queiroz Neto
QUEIROZ & QUEIROZ NETO LTDA
CONTRATADO

Publicado por: LUILTON AGUIAR DE SOUSA
Código identificador: 5bc110df1e5b4215841afb047535bc00